



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1. Apresentação e Contextualização Institucional

A Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) é um órgão colegiado permanente, instituído para acompanhar, supervisionar e propor melhorias à implementação e execução do plano de carreira. Ao longo de 2025, a CIS atuou em um contexto de transição de gestão, consolidação de seus processos internos e enfrentando desafios estruturais, sempre pautada pela defesa dos interesses da categoria Técnico-Administrativa em Educação (TAE).

2. Composição da CIS (Titulares e Suplentes)

Os servidores eleitos abaixo relacionados compõem a CIS/UNIPAMPA para o mandato 2025-2028, formalmente instituídos pela PORTARIA Nº 523, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Titulares:

Ana Paula de Oliveira Gracioli, Assistente em administração, SIAPE 1696473;

Candice Soares Dias, Técnico de Laboratório- Área , SIAPE 1758044;

Jeferson Farias Lemes, Assistente em administração, SIAPE 1552356;

Jucenir Garcia da Rocha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1577263;

Mozar Cardoso Botelho, Técnico De Laboratório- Área, SIAPE 1759755.

Suplentes

1ª Viviane Kanitz Gentil, Pedagogo- Área, SIAPE 1756747;

2ª Angela Claudia Luiz Silva, Assistente em administração, SIAPE 1897278.

Retificada posteriormente pela PORTARIA Nº 1787, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 e assim reconstituindo-se na seguinte composição:

Titulares:

Jucenir Garcia da Rocha – Coordenador (NUDE – Campus Jaguarão).

Candice Soares Dias - Representante na Comissão da Jornada Flexibilizada (Setor de Laboratórios do Campus Bagé).

Jeferson Farias Lemes - Representante na COMPGD (Divisão de Administração e Planejamento – DTIC).

Mozar Cardoso Botelho - Representante na Comissão de Capacitação (Setor de Laboratórios do Campus Bagé).

Viviane Kanitz Gentil (Procuradoria Educacional Institucional).

Suplentes:

Ângela Claudia Luiz Silva (Divisão de Diárias e Passagens – PROPLADI)

3. Base Legal e Atribuições

São, atribuições e deveres da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa (CIS/UNIPAMPA), conforme o estabelecido pelas Portarias nº 2.519/2005 e nº 2.562/2005, ambas do Ministério da Educação e do que consta da Resolução nº 135/2016 do Conselho Universitário da Instituição:

Atribuições:

- I. auxiliar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como os servidores da Instituição, em aspectos relacionados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE);
- II. fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no âmbito da UNIPAMPA;
- III. propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao aprimoramento do PCCTAE;
- IV. apresentar propostas para subsidiar o aperfeiçoamento e/ou a modificação da política de pessoal técnico-administrativo da UNIPAMPA;
- V. fiscalizar a elaboração e a execução:
 - a) do plano de desenvolvimento e dos programas de capacitação dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA;
 - b) da avaliação de desempenho;
 - c) do dimensionamento das necessidades de pessoal;
 - d) do modelo de alocação de vagas.
- VI. avaliar anualmente as propostas de lotação da UNIPAMPA, conforme disposição contida no inciso I do §1º do art. 24 da Lei nº 11.091/2005;
- VII. acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais propostos pela Reitoria, bem como os cargos que os integram;
- VIII. fiscalizar, acompanhar, supervisionar e opinar nos assuntos concernentes a:
 - a) redimensionamento da força de trabalho e distribuição de vagas;
 - b) avaliação de desempenho e progressões funcionais;
 - c) realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações;
 - d) licenças e afastamentos de servidores técnico-administrativos para o desenvolvimento de cursos e programas de capacitação e aperfeiçoamento;
 - e) recursos interpostos pelos servidores técnico-administrativos quando couber decisão à instância superior da UNIPAMPA.
- IX. examinar os casos omissos referentes ao PCCTAE e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

4. Objetivos Estratégicos da CIS em 2025

Os seguintes objetivos estratégicos que orientaram a atuação da CIS no ano:

- Estruturar e consolidar a gestão interna e a comunicação da Comissão.
-

Fiscalizar e agilizar a implementação das progressões e acelerações do PCCTAE.

-

Garantir a representação da CIS nas comissões institucionais pertinentes.

-

Assegurar previsão orçamentária para o funcionamento pleno da Comissão e participação em fóruns nacionais.

-

Aproximar a CIS da categoria TAE por meio de melhorias na comunicação e atividades formativas.

-

Acompanhar e influenciar temas estratégicos, como a Reforma Administrativa, Inteligência Artificial e a implantação do RSC (Requisito de Sustentabilidade na Contratação).

5. Metodologia de Trabalho Adotada pela CIS

A CIS adotou uma metodologia de trabalho baseada em:

-

Reuniões Extraordinárias: Realizadas mensalmente, via plataforma Google Meet, com pautas predefinidas e discussão em plenário.

-

Interlocuções Formais: Comunicação oficial com a Reitoria, PROGEPE e outros órgãos via ofícios expedidos no SEI.

-

Estudos e Emissão de Pareceres: Análise de documentos e emissão de pareceres técnicos sobre demandas específicas.

-

Participação em Comissões Institucionais: Representação da CIS em colegiados como COMPGD, Comissão da Jornada Flexibilizada e Comissão de Capacitação.

6. Atividades Realizadas em 2025

6.1. Atendimentos a Demandas Externas:

A CIS atendeu a uma demanda formal da PROGEPE/COVSP para emissão de parecer sobre Proposta de Instrução Normativa referente à Aceleração da Progressão por Capacitação (Processo SEI 23100.015725/2025-36).

6.2. Pareceres, Notas Técnicas, Orientações:

-

Emitido o Parecer CIS nº 01/2025 (Processo SEI 23100.015725/2025-36).

-

Discutida e encaminhada solicitação de posicionamento da Reitoria sobre a Nota Técnica CNSC nº 1.286/2024, tratando de progressões por mérito em atraso e acelerações.

6.3. Criação e Acompanhamento de GTs:

Foi discutida a criação de um GT para estudar a avaliação de desempenho e atualizar a Resolução CONSUNI nº 72/2014. Contudo, não houve consenso no pleno da Comissão quanto à sua viabilidade e até o fim do ano o referido Grupo de Trabalho seguiu seu fluxo por outras instâncias, sem atuação direta da CIS - Unipampa.

6.4. Interlocução com PROGEPE, Reitoria, Unidades ou Outros Órgãos:

Realizada reunião produtiva com o Reitor, Conselheiros e equipe da PROGEPE para alinhar cronogramas e posicionamentos sobre o PCCTAE, em especial sobre a questão da aceleração da Carreira e demais elementos da progressão advindo do acordo de greve / documentação consensuada no âmbito da CNSC (Comissão Nacional de Supervisão da Carreira).

Encaminhados diversos ofícios à Reitoria, solicitando: reserva orçamentária para 2025 e 2026 [evento

Nacional (Fórum CIS) e reuniões presenciais ordinárias] ; designação de secretária administrativa exclusiva; e inclusão de representante da CIS no GT de Governança de IA.

6.5. Participação em Conselhos/Comissões Institucionais:

Foram definidos e encaminhados os representantes da CIS para as seguintes comissões:

COMPGD: Titular: Jeferson Farias Lemes; Suplente: Ana Paula de Oliveira Gracioli.

Comissão da Jornada Flexibilizada: Titular: Candice Soares Dias; Suplente: Angela Claudia Luiz Silva.

Comissão de Capacitação: Titular: Mozer Cardoso Botelho; Suplente: Jucenir Garcia da Rocha.

6.6. Atos Propositivos (Sugestões de Melhoria, Recomendações, Minutas):

Sugestão de Melhoria do PGD: Encaminhada minuta de portaria para regularizar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), cujo ato de autorização pelo MEC estava revogado;

Protocolo de Atendimento: Desenvolvido rascunho de fluxo para padronização do atendimento a demandas externas, vide protocolos para tramitações;

Minuta de Ofício para o RSC: Ficou acordado que seria elaborada minuta para ofício à administração central sobre a implantação da Comissão para organizar internamente o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no âmbito do PCCTAE da Unipampa.

6.7. Ações de Fiscalização Previstas no Regimento:

Acompanhamento de Avaliação de Desempenho: A CIS acompanhou as discussões na COMPGD sobre a unificação das avaliações de desempenho no sistema PGD, identificando a necessidade de melhorar a qualidade dos planos de trabalho no sistema PETRVS.

Capacitação: Foram discutidas propostas de atividades formativas para a categoria, mas nenhuma ação concreta de fiscalização da política de capacitação chegou a ser registrada.

Dimensionamento: Não houve registro de ações específicas de fiscalização sobre o dimensionamento de pessoal.

7. Produção Documental da CIS

-

Quantidade de Atas: 08 (oito) atas de reunião lavradas no ano.

-

Pareceres Emitidos: 01 (um) – Parecer CIS 01/2025.

- Ofícios Expedidos/Recebidos: Foram mencionados e aprovados em plenário os seguintes ofícios (os números finais não foram registrados nas atas):
- Ofício nº 3/2025/CIS/UNIPAMPA (sobre progressões e acelerações).
- Ofício solicitando reserva orçamentária para 2025.
- Ofício solicitando reserva orçamentária para 2026.
- Ofício solicitando designação de secretária administrativa exclusiva.
- Ofício solicitando inclusão de representação da CIS no GT de Governança de IA.
- Ofício solicitando prorrogação da Comissão de Transição;
- Ofício solicitando celeridade na implantação da Comissão para institucionalizar os procedimentos do RSC na Unipampa.

8. Principais Temas e Problemas Analisados no Ano

- Implementação do PCCTAE: Atrasos e necessidade de agilização nas progressões por mérito e acelerações de Carreira;

- Questões Orçamentárias e de Estrutura: Dificuldade em assegurar dotação orçamentária específica e secretaria administrativa exclusiva, conforme previsto na Resolução 135/2016;
- Programa de Gestão e Desempenho (PGD): Necessidade constância e critérios nas avaliações e descrições de entregas e de demandas por servidores e Gestões;
- Jornada Flexibilizada: Raros encontros durante ano;
- Capacitação: baixa atenção ao percentual mínimo instituído na disponibilização do acesso aos recursos;
- Reforma Administrativa Nacional: Apreensão e acompanhamento dos impactos potenciais sobre a categoria TAE e o PCCTAE;
- Inteligência Artificial: Busca de representação da CIS no GT de Governança de IA da Unipampa para acompanhar seus impactos no trabalho dos TAEs;
- Comunicação e Representatividade: Desafios na atualização do site, na padronização de protocolos e na realização de eleição complementar para ampliar a representatividade dos campi;
- RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências): Necessidade de a universidade constituir comissão para tratar do tema, com participação da CIS.

9. Resultados Alcançados

Estabelecimento da nova coordenação e definição dos representantes nas comissões institucionais.

Atualização e reestruturação do site da CIS, incluindo novas funcionalidades.

Emissão de parecer e minuta de portaria para regularizar situação de seus membros.

Encaminhamento bem-sucedido de ofício que resultou em reunião de alinhamento com a Reitoria e PROGEPE sobre a aceleração de Carreira e Progressões no PCCTAE.

Aprovação da prorrogação da Comissão de Transição, assegurando continuidade dos trabalhos.

10. Dificuldades Encontradas

- Estrutura e Recursos:
- Restrição da Reitoria quanto à designação de apoio administrativo temporário e permanente para a CIS.
- Dificuldade persistente em garantir a secretaria administrativa exclusiva e a previsão orçamentária regular, impactando a autonomia e o planejamento de atividades presenciais.
- Comunicação Institucional: Demora no retorno de solicitações formais, como a inclusão no GT de IA.
- Representatividade:
 - Dificuldade em mobilizar servidores para compor a CIS, evidenciada pela necessidade de eleição complementar e pela concentração de membros em campi específicos;

-

Ausência de uma Direção Sindical constituída e atuante no âmbito local para otimizar as interlocuções de demandas entre a instituição e a categoria

11. Recomendações da CIS para 2026

Com base nas discussões realizadas, a CIS recomenda para o exercício de 2026:

-

Executar a Eleição Complementar no primeiro semestre, com estratégia para ampliar a representatividade de todos os campi.

-

Insistir junto à Administração Central pelo apoio orçamentário para participação em fóruns nacionais e para custeio de atividades ordinárias da Comissão previstas em Resolução do Consuni há quase dez anos.

-

Implementar as Atividades Formativas propostas, em especial o curso online sobre carreira TAE e o tema de Inteligência Artificial e ações dos Técnicos em áreas de atividades fins (Ensino, Pesquisa e Extensão), preferencialmente no primeiro semestre.

-

Participar Ativamente do Processo de Implantação do RSC na Unipampa, assegurando a o protagonismo dos TAEs no processo.

-

Fiscalizar e supervisionar o cumprimento orçamentário previsto em Resolução do Consuni em formação de pessoal vinculado ao PCCTAE

-

Consolidar os Instrumentos de Comunicação, colocando em pleno funcionamento o site reformulado e o protocolo de demandas.

12. Conclusão

Em 2025, a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE da Unipampa dedicou-se ao complexo processo de transição e estruturação de sua gestão, priorizando a organização interna, o fortalecimento de sua representatividade institucional e o enfrentamento de desafios históricos e conjunturais relacionados à implementação do plano de carreira. Apesar das dificuldades estruturais e de subtração de recursos, a CIS logrou avanços significativos na interlocução com a administração superior, na modernização de seus canais de comunicação e no tratamento de demandas críticas da categoria. O ano foi marcado por um trabalho de base, que estabelece as condições necessárias para uma atuação ainda mais propositiva e fiscalizatória no ano de 2026, em estrita observância às suas atribuições legais e regimentais.

Aprovado em:
11 de dezembro de 2025.



Assinado eletronicamente por **JUCENIR GARCIA DA ROCHA**, **Coordenador(a) CIS/UNIPAMPA**, em 11/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CANDICE SOARES DIAS**, **Membro CIS/UNIPAMPA**, em 11/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MOZER CARDOSO BOTELHO**, **Membro CIS/UNIPAMPA**, em 11/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VIVIANE KANITZ GENTIL**, **Pedagogo-Área**, em 11/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JEFERSON FARIAS LEMES**, **Membro CIS/UNIPAMPA**, em 11/12/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924349** e o código CRC **24B637BE**.

Referência: Processo nº 23100.022365/2025-29 SEI nº 1924349